

Reunião Extraordinária do Plenário do Conselho Técnico – Científico do ISEL

7 de março de 2019

11:00

Ao 7.º dia do mês de março de 2019 reuniu na Sala de Audiovisuais, às 11:00 horas, o Plenário do Conselho Técnico-Científico, com a presença dos seguintes professores:

António Jorge Duarte de Castro Silvestre, António Luís Freixo Guedes Osório, António Manuel Albuquerque Couto Pinto, Arnaldo Joaquim de Castro Abrantes, Artur Jorge Ferreira, Carlos Eduardo Meneses Ribeiro, Elisabete Clara Bastos do Amaral Alegria, Fernando Manuel Duarte Oliveira Nunes, Fernando Manuel Gomes de Sousa, Filipe Manuel Vaz Pinto Almeida Vasques, João Alfredo Ferreira dos Santos, João Manuel Ferreira Calado, João Miguel Alves da Silva, José Leonel Linhares da Rocha, Lucía Fernandez Suárez, Manuel José de Matos, Manuel Martins Barata, Maria Manuela Almeida Carvalho Vieira, Nuno António Fraga Juliano Cota, Paulo Jorge Henriques Mendes, Pedro Manuel Alves Patrício da Silva, Sandra Maria da Silva Figueiredo Aleixo e Tiago Miguel Braga da Silva Dias.

Os professores João Fernando Pereira Gomes e Cristina Machado justificaram a sua ausência.

A reunião foi normalmente convocada e presidida pelo vice-presidente do ISEL, professor Ricardo Jorge González Felipe, com poderes delegados para presidir ao Conselho Técnico-Científico (CTC), conforme Despacho 09/P/2016.

Foi lida a agenda e aprovada por unanimidade. De seguida teve início a reunião.

1. Desafios ao ensino da engenharia no ISEL

O presidente do CTC informou que esta reunião foi convocada de acordo com a petição rececionada no secretariado do CTC, a 28 de fevereiro de 2019, assinada por 9 membros deste plenário, solicitando o agendamento deste ponto.

O professor João Calado entregou ao senhor presidente do CTC uma proposta de deliberação a submeter ao plenário antes de se iniciar a discussão.

O presidente do CTC comentou que sendo este um plenário extraordinário, no seu entendimento, a discussão não deveria ser alargada à deliberação sobre um despacho do senhor presidente do ISEL.

O professor Fernando Nunes observou que a proposta de deliberação apresentada foi elaborada na sequência da petição e se existem dúvidas deveria ser colocada à consideração dos membros a sua aceitação.

O professor Carlos Meneses informou que enquanto coordenador de curso recebeu um *email* para proceder em conformidade com o despacho, com um prazo de resposta de 11 dias.

@f
S



ISEL
INSTITUTO SUPERIOR DE
ENGENHARIA DE LISBOA

CONSELHO TÉCNICO-CIENTÍFICO

O professor Fernando Sousa referiu que lhe parecia estranho que este ponto tivesse sido agendado a pedido dos membros, considerando que deveria ter sido efetuado antes e o que transparece é a vontade de alguns membros se pronunciarem. Os órgãos colegiais deveriam ser ouvidos sobre este tipo de decisões, apresentando o seu protesto sobre a forma como foi conduzido este assunto.

O professor Luís Osório alegou que a proposta de deliberação se enquadrava no ponto da Ordem de Trabalhos, que todos os colegas identificaram uma série de problemas e que este órgão deveria pronunciar-se sobre a dinâmica do que está a acontecer.

O presidente do CTC referiu que não está em causa a apresentação da proposta de deliberação ao CTC, o que questiona é se a não entrega atempada da proposta para disponibilização aos membros condiciona ou não a sua discussão nesta reunião.

O professor Pedro Patrício informou que algumas das questões referidas no despacho 19/P/2019, nomeadamente os últimos dois pontos, foram discutidas nas reuniões da direção com os presidentes das áreas departamentais e declarou que pessoalmente se manifestou contra. Portanto, os presidentes das áreas departamentais foram ouvidos, embora não tenham apoiado estas medidas. Ainda referiu que considerava o despacho emitido uma iniciativa antidemocrática no que diz respeito aos últimos dois pontos, considerado quanto aos pontos restantes que estão de acordo com o que foi discutido em CTC.

O professor Fernando Sousa observou que o referido despacho refletia decisões que deveriam ser tomadas por este plenário questionando o senhor presidente do CTC se o senhor presidente do ISEL teria considerado que o órgão foi ouvido e que estas decisões refletem as pretensões do CTC.

O presidente do CTC respondeu que não foram agendadas reuniões do CTC para discutir esses pontos.

O professor Fernando Sousa questionou se o senhor presidente do ISEL foi alertado para o facto da aprovação de alterações aos planos de estudo ser da competência do CTC.

O presidente do CTC questionou se a pergunta efetuada era relacionada com o despacho emitido pois parece-lhe ser neste sentido que está a ser colocada a proposta de deliberação. Este plenário foi agendado com a intenção de iniciar o debate sobre o modelo de ensino existente. No relatório recente da OCDE refere-se que o ensino superior em Portugal é muito teórico, virado para o docente e não para o aluno, são entre outras estas as questões que deveriam ser analisadas. O despacho reflete apenas pequenos passos ao encontro do que deveria ser feito, a reestruturação deveria ser mais profunda.

O professor António Couto Pinto observou que estas questões não deveriam ser resolvidas por despacho, estas reestruturações deveriam ser feitas com o corpo docente convicto da sua implementação. Neste momento, os alunos necessitam de mais horas de contato e não menos. Seria desejável ter os laboratórios melhorados não menos horas com os alunos.



O professor Carlos Meneses referiu que na primeira reunião informal com os coordenadores de curso pediu à direção que este assunto fosse discutido e não implementado à revelia dos docentes, se estas alterações não forem feitas com os docentes não irão funcionar, deveriam ter sido discutidas quer no CTC quer no Conselho Pedagógico. Um despacho pressupõe que alguém apresentou uma proposta, não havendo uma proposta deveria ser uma ordem de serviço. Questionou também a viabilidade de um coordenador de curso pedir aos responsáveis de unidade curricular para apresentarem as alterações solicitadas em 3 dias, considerando não ser exequível a implementação destas alterações no prazo requerido.

O professor Arnaldo Abrantes comentou que quando leu a OT vinha preparado para elogiar a iniciativa, a direção estaria genuinamente interessada nesta transformação. No entanto, a analisar o despacho, a mudança de um modelo de ensino não se faz pela mudança do n.º de horas de contacto, não entendendo o rumo que se pretende tomar e os pressupostos desta alteração. Deveriam ser discutidos os diferentes modelos de ensino.

O professor José Leonel Rocha observou que do seu ponto de vista o senhor presidente do ISEL deveria estar presente nesta reunião. A questão da uniformização das unidades curriculares da matemática é pertinente, a dificuldade prende-se com a adequação dos conteúdos e ECTS aos diversos cursos. Para implementar esta alteração deveria, primeiro reunir com o CCADM, para discutir e elaborar uma proposta a apresentar aos coordenadores de curso o que é impossível com os prazos exigidos. Existem ideias interessantes mas com falta de conteúdo e sustentabilidade. Da parte da ADM haverá toda a colaboração possível mas dentro do razoável e desta forma não será possível.

O professor Tiago Dias observou que na ordem de trabalhos foi agendado o ponto "Desafios ao ensino da engenharia no ISEL" e considera que este despacho é, efetivamente, um desafio ao ensino da engenharia no ISEL, por isso, pode ser enquadrado neste ponto da ordem de trabalhos e a proposta de deliberação deve ser colocada a votação. Declarou que, independentemente dos despachos que sejam produzidos, não abdica de discutir a política científica do ISEL enquanto membro eleito para o CTC, pois entende que na escola deve prevalecer um regime democrático, no qual existem órgãos colegiais que devem ser auscultados. Assim, torna-se necessário que o CTC tome uma posição perante este despacho, até porque alguns cursos estão, atualmente, a ser objeto de avaliação por parte da A3ES. Expressou ainda o seu entendimento que nesta discussão não se deve considerar somente as conclusões dos estudos da OCDE, cuja uma visão parcial e reconhecidamente mais economicista não é adequada à realidade do ISEL. A discussão da política científica do ISEL compete ao CTC e isto deve ser transmitido ao senhor presidente do ISEL.

O professor Artur Ferreira comunicou que não entendia porque a redução do n.º de horas de contacto iria colocar a qualidade de ensino noutra patamar, não lhe parecendo que fosse essa a questão. No modelo atual estão definidas as horas de contacto, existem uma série de cursos que estão em avaliação, perante este

Pf
S



ISEL
INSTITUTO SUPERIOR DE
ENGENHARIA DE LISBOA

CONSELHO TÉCNICO-CIENTÍFICO

despacho seria necessário reunir com a A3ES e apresentar novas alterações. Do ponto de vista da A3ES estaríamos a abrir uma fragilidade que não nos irá ajudar, o que ajudaria era termos os relatórios de unidade curricular e os relatórios de avaliação de curso no portal para termos elementos de qualidade a apresentar. Houve mérito dos intervenientes na elaboração do relatório anterior mas temos de ter um relatório 2017/2018. Na reunião com os coordenadores de cursos, a direção apresentou a sugestão de redução do n.º de horas, sobre a qual os coordenadores de curso se manifestaram contra. O despacho parece estar a atropelar o que está em discussão neste plenário e vai contra o que está em análise na A3ES. A uniformização dos ECTS deveria ser feita, mas não pode ser implementada nos prazos mencionados.

O professor Fernando Sousa salientou que o relatório da OCDE refere que no ensino superior em Portugal ainda prevalecem métodos de ensino centrados no professor com muitas horas de contacto. Contudo, no ISEL existem diferenças significativas nos métodos usados em cada curso e unidade curricular. Assim, não faz sentido generalizar as críticas do relatório da OCDE e com isso fundamentar a imposição de regra única para aplicar a todos os cursos. No RJIES está definido, e transcrito para os estatutos do ISEL, que é da competência do CTC a aprovação dos planos de estudo e, portanto, também compete ao CTC definir as linhas gerais sobre a organização dos planos de estudo. O que está definido através do despacho não reúne consenso do CTC e compete a este órgão definir esses critérios. Todos os planos de estudo que venham a ser reformulados de acordo com o despacho terão de ser apresentados para aprovação do CTC, mas verifica-se não existir maioria favorável à reformulação nos termos e na forma estabelecidos no despacho. Apesar de considerar de todo favorável que, para otimização de recursos e partilha entre cursos, se maximize o número de unidades curriculares com igual número de créditos ECTS, entende que deveria ser o plenário do CTC a definir esses critérios.

O professor Luís Osório comentou que o princípio desta reunião é contribuir, este órgão tem a prerrogativa de aprovar ou não, propondo que se passe imediatamente à votação a proposta de deliberação.

A professora Sandra Aleixo concordou com as intervenções anteriores considerando que houve uma inversão, demonstrando uma grande preocupação com os cursos que estão em processo de avaliação da A3ES. Se não houver uma discussão cuidada com uma base teme que surjam problemas. O debate deste ponto foi pedido para que houvesse uma discussão prévia e que a mudança fosse progressiva.

O professor António Silvestre observou que não existe qualquer dúvida sobre estes assuntos serem merecidos de discussão, o sistema educativo evolui e é necessário estar aberto às mudanças. No entanto, para realizar alterações deste tipo deve-se mobilizar toda a escola e não tentar fazê-lo contra a escola, deixando o recado à direção da escola, um cargo diretivo como o de presidente do ISEL não deveria estar embebido de certezas sobre tudo, devia questionar. Pela forma como foi escrito o despacho transparece que foram ouvidas as pessoas mas o problema é que as suas opiniões não foram tidas em consideração. Colocou como hipótese, se

para efetivar as medidas presentes no atual, se elaboraria um novo despacho revogando as competências do CTC. As alterações deveriam ser feitas mas não desta forma, não entendendo como a redução de horas iria beneficiar os alunos, no ensino de letras talvez beneficiasse mas não no ensino de engenharia. Todas estas questões mereciam uma reflexão profunda nos espaços apropriados.

O professor Manuel Matos sugeriu pedir à direção que suspenda a aplicação do despacho e o prazo de execução do mesmo convidando-a a discutir com o plenário do CTC as medidas a implementar.

Face ao exposto, o presidente do CTC colocou a votação a proposta de deliberação que se transcreve:

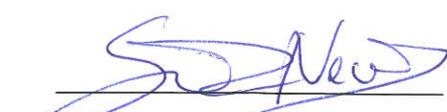
“Na sequência da publicação do Despacho n.º 19/P/2019, de 1 de março, antes de entrarmos na discussão do ponto único da reunião importa salientar o seguinte:

1. De acordo com os Estatutos do ISEL (Despacho n.º 5576/2010 de 26 de março) é da competência do Conselho de gestão propor a criação ou a extinção de cursos conferentes de grau (artigo 33.º, alínea i)) mas é da competência do Conselho Técnico-Científico pronunciar-se sobre a criação de ciclos de estudo e aprovar planos de estudo dos ciclos de estudos ministrados (artigo 38.º, alínea f));
2. Cabe assim ao Conselho Técnico-Científico a aprovação das regras 11 e 12 do Despacho n.º 19/P/2019, de 1 de março, nos termos propostos ou outros que venha a aprovar;
3. Quaisquer alterações aos planos de estudo dos ciclos de estudo em acreditação na A3ES (alterados ou não, para supostamente entrarem em vigor no ano letivo 2019/20) não fazem sentido para entrarem também em vigor nesse mesmo ano letivo, mas apenas a partir do ano letivo 2020/21 ou posterior.

Assim, propomos que, antes de quaisquer alterações aos planos de estudo, para as UC da áreas científicas da Matemática, da Física, da Físico-Química, das Ciências de Base ou com qualquer outra designação equivalente, sejam definidas as horas de contacto, os ECTS e os respetivos conteúdos programáticos de forma a uniformizar a respetiva oferta formativa, facilitando quer o funcionamento dessas UC nos diferentes ciclos de estudo, quer a sua creditação nos diferentes planos de estudo do ISEL.”

Esta proposta foi aprovada por unanimidade e será transmitida ao senhor presidente do ISEL.

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião às 13.00 h e esta ata, depois de aprovada, será assinada por mim, Sandra Neves, que secretariei e pelo professor Ricardo Felipe que presidiu.

<p>O Presidente do Conselho Técnico-científico</p>  <hr/> <p>Ricardo Felipe (Professor Coordenador)</p>	<p>A Secretária da reunião</p>  <hr/> <p>Sandra Neves</p>
--	---